

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 080/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO-SUPERIOR**

**PROCESSO 21.0.000077176-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através do Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, torna público:

**1. A inexistência de recursos acerca da listagem preliminar de inscritos**, publicada através do Anexo Único do Edital 074/2021.

**2. A Lista Definitiva de Inscritos**, conforme Anexo Único, deste Edital.

**3. A data, o horário e a forma de acesso às provas objetivas on-line**, conforme estabelecido no Capítulo 11. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS, do Edital de Abertura 062/2021:

**3.1.** As provas objetivas on-line serão aplicadas de forma virtual, em **10 de outubro de 2021, domingo, com início às 13h e término às 17h**, observado o horário de Brasília (DF).

**3.2.** Na data da realização da prova, com antecedência de **30 (trinta) minutos** do horário determinado para início da prova, será disponibilizado ao candidato, no site do Instituto Consulplan, especificamente na página referente ao Processo Seletivo, um botão para acesso ao ambiente de provas.

**3.3.** O **manual do candidato contendo as orientações acerca do acesso ao ambiente de realização da prova**, se encontra disponível no site do Instituto Consulplan: [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre: [www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos), em caráter meramente informativo.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,**

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 04/10/2021, às 17:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15805401**  
e o código CRC **9D2EE80A**.

---